



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXV — N.º 17

QUARTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	193
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	194
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	199
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	189
EDITAIS E AVISOS.....	200

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria de Taquigrafia, Acórdãos e Resoluções

Resoluções

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES N.º 04/90

14.872 - PROCESSO N.º 9.753 - CLASSE 10ª - PARAÍBA (João Pessoa).

Súmula: Pedido de reforço de provisão para o TRE da Paraíba.

Relator: Ministro Américo Luz.

Decisão: Aprovado o reforço de provisão, no valor de Cz\$ 4.073.400,00. Unânime.

Ementa:

- Eleições. Despesas. Provisão.

- Autorizada a provisão solicitada pelo TRE/PB, para atender despesas com a alimentação dos encarregados da apuração e totalização dos resultados das eleições de 15.11.1988.

Data do julgamento: 14 de novembro de 1988.

Protocolo n.º 9.464/88.

15.459 - PROCESSO N.º 10.251 - CLASSE 10ª - MARANHÃO (São Luís).

Súmula: Solicita o TRE, provisão para atender despesas com contratação de serviços eleitorais, com Correios, para transporte de títulos.

Relator: Ministro Miguel Ferrante.

Decisão: Concedeu-se a provisão (NCz\$ 5.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

- Provisão. Prestação de serviços. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. TRE/MA.

- Autorizada a provisão solicitada pelo TRE/MA, para atender despesas com serviços a serem prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Data do julgamento: 15 de agosto de 1989.

Protocolo n.º 5.707/89.

15.529 - PROCESSO N.º 10.299 - CLASSE 10ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Súmula: Solicita o TRE provisão para iniciar os preparativos para o próximo pleito, e reitera pedido de crédito adicional para cobrir despesas daquele regional, relativas a outras Despesas Correntes e de Capital.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Concedeu-se a provisão no valor de NCz\$ 100.000,00. Decisão unânime.

Ementa:

- Eleições. Despesas. Provisão.

- Autorizada a provisão solicitada pelo TRE/SP, no valor indicado, para atender despesas com as eleições de 15.11.1989.

Data do julgamento: 29 de agosto de 1989.

rotocolo n.º 6.327/89.

15.663 - PROCESSO N.º 10.303 - CLASSE 10ª - SANTA CATARINA (Florianópolis).

Súmula: Encaminha o Tribunal de Justiça lista tríplice para preenchimento da vaga de Juiz substituto do TRE de Santa Catarina, da classe de jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Waldemiro Cascaes, indicando os seguintes advogados: Dr. Jaime Linhares Neto, Dr. Márcilio João da Silva Medeiros Filho e Dr. Ubirajara Dias Falcão.

Relator: Ministro Bueno de Souza.

Decisão: Pelo encaminhamento da lista. Decisão unânime.

Ementa:

- Lista tríplice. TRE/SC. Juiz substituto. Encaminhamento ao Poder Executivo.

Data do julgamento: 26 de setembro de 1989.

Protocolo n.º 6.346/89.

15.673 - PROCESSO N.º 10.384 - CLASSE 10ª - SÃO PAULO (Jundiaí).

Súmula: Expediente da Câmara Municipal de Jundiaí solicitando providências para instalação de mais duas Zonas Eleitorais naquele município.

Relator: Ministro Octávio Gallotti.

Decisão: Não se conheceu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Decisão unânime.

Ementa:

- Falta de legitimidade para dirigir-se ao TSE (CE, art. 23, XII). Não conhecimento.

Data do julgamento: 26 de setembro de 1989.

Protocolo n.º 7.336/89.

15.721 - PROCESSO N.º 10.097 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: O Presidente da Comissão Executiva do Diretório Nacional do Partido da Frente Liberal - PFL requer o registro do Diretório, de sua Comissão Executiva, do Conselho Fiscal do Conselho Consultivo, do Conselho de Ética Partidária e dos Delegados junto ao TSE, eleitos em 9 de abril/89.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Deferiu-se a anotação nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Decisão unânime.

Ementa:

- Diretório Municipal. Comissão Executiva. Delegados. Registro. Partido da Frente Liberal - PFL.

- Deferido o registro do Diretório Nacional e respectiva Comissão Executiva e dos Delegados credenciados junto ao TSE.

- Órgãos de cooperação. Anotação. Partido da Frente Liberal - PFL.

- Determinada a anotação dos órgãos de cooperação eleitos em Convenção. (Prec. Res. 13.712/87 - Rel. Min. Francisco Rezek).

Data do julgamento: 10 de outubro de 1989.

Protocolo n.º 3.060/89.

15.743 - PROCESSO N.º 10.448 - CLASSE 10ª - SÃO PAULO (Barretos).

Súmula: Pedido deferido "ad referendum" do Tribunal para que a Rádio Independente de Barretos, no dia 12 do corrente, transmita o horário gratuito da Justiça Eleitoral, período matutino, após a romaria que será realizada naquela cidade.

Relator: Ministro Torquato Jardim.

Decisão: O Tribunal referendou o ato do Ministro Presidente, ressalvado o ponto de vista do Ministro Torquato Jardim no sentido de que, laica a República, inconstitucional, a seu ver, a concessão do pedido.

Ementa:

- Propaganda eleitoral. Horário gratuito. Rádio. Alteração.

- Referendado o despacho da Presidência que autorizou a alteração do horário de transmissão da propaganda eleitoral no rádio, no dia 12 de outubro, no período matutino.

Data do julgamento: 12 de outubro de 1989.

Protocolos n.ºs 8.196 e 8.197/89.

15.759 - PROCESSO Nº 10.460 - CLASSE 10ª - PIAUÍ (Teresina).

Súmula: Solicita o TRE/PI, crédito suplementar para atendimento de despesas diversas.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Aprovou-se o crédito suplementar (NCz\$ 30.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

Crédito suplementar. TRE/PI. Despesas diversas.
- Encaminhado ao Poder Executivo.

Data do julgamento: 17 de outubro de 1989.

Protocolo nº 8.149/89.

15.761 - PROCESSO Nº 10.466 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Proposta da Coordenação de Informática, no sentido de ser autorizado o reajustamento mensal do preço dos serviços de processamento eletrônico de dados, prestados pelas Empresas contratadas pela Justiça Eleitoral, com base na variação do índice de preços ao consumidor.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Aprovada a proposta. Decisão unânime.

Ementa:

Empresas prestadoras de serviços de processamento de dados. Reajuste. Aprovação.

Data do julgamento: 17 de outubro de 1989.

Protocolo nº 7.548/89.

15.832 - PROCESSO Nº 10.528 - CLASSE 10ª - PIAUÍ (Teresina).

Súmula: Solicita o TRE, provisão para atender despesas com a aquisição de duas mesas para microcomputador e quatro mesas para impressoras.

Relator: Ministro Bueno de Souza.

Decisão: Concedeu-se a provisão (NCz\$ 11.000,00). Decisão unânime.

Ementa:

Provisão. TRE/PI. Processamento de dados. Aquisição de equipamentos.

- Concessão.

Data do julgamento: 31 de outubro de 1989.

Protocolo nº 8.987/89.

15.880 - PROCESSO Nº 10.561 - CLASSE 10ª - RIO GRANDE DO NORTE (Natal).

Súmula: Encaminha o TRE solicitação dos Juízes Eleitorais da 5ª Zona - Macaíba e 50ª Zona - Parnamirim, para que a apuração do pleito de 15 de novembro de 1989, seja feito pelas mesas receptoras de votos perante a Junta de Apuração de cada Zona Eleitoral.

Relator: Ministro Bueno de Souza.

Decisão: Não conhecida. O TRE deve decidir sobre a conveniência antes de encaminhar ao TSE. Decisão unânime.

Ementa:

Apuração. Mesas Receptoras. Autorização. TRE/RN. Res. TSE 15.500/89.

- Estando o pedido insuficientemente instruído, dele não se conhece.

Data do julgamento: 7 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.311/89.

15.937 - REPRESENTAÇÃO Nº 10.640 - CLASSE 10ª - SÃO PAULO (São Paulo).

Súmula: Representação do candidato a Vice-Presidente José Paulo Bisol, contra o candidato Leonel de Moura Brizola, por supostas

acusações feitas pelo representante durante o debate transmitido e organizado pelo SBT, na noite de 12 de novembro de 1989. Solicita o direito de resposta.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Prejudicada. Decisão unânime.

Ementa:

Propaganda eleitoral. Direito de Resposta. Resolução 15.443/89, art. 14, § 2º. Julgado prejudicado, face o disposto no art. 14 - § 2º da Res. 15.443/89.

Data do julgamento: 16 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.884/89.

15.974 - PROCESSO Nº 10.670 - CLASSE 10ª - RIO GRANDE DO SUL (Porto Alegre).

Súmula: Reforço de provisão concedido "ad referendum" do Tribunal, para atendimento de despesas com diárias.

Relator: Ministro Miguel Ferrante.

Decisão: O Tribunal referendou o despacho. Decisão unânime.

Ementa:

Provisão. Reforço. TRE/RS. Diárias. Concessão.

Data do julgamento: 21 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.822/89.

15.978 - RECLAMAÇÃO Nº 10.678 - CLASSE 10ª - DISTRITO FEDERAL (Brasília).

Súmula: Reclamação da Coligação Frente Brasil Popular sobre a paralisação no sistema de processamento de dados e transmissão para os computadores do TSE, no Estado de Minas Gerais, requerendo esclarecimentos e providências.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Prejudicado. Decisão unânime.

Ementa:

Reclamação. Perda de objeto.

- Face o encerramento da totalização dos resultados das eleições de 15.11.89, julga-se prejudicada a reclamação versando sobre a paralisação do sistema de processamento de dados no Estado de Minas Gerais.

Data do julgamento: 21 de novembro de 1989.

Protocolo nº 10.167/89.

16.008 - CONSULTA Nº 9.743 - CLASSE 10ª - PARANÁ (Curitiba).

Súmula: Solicita o TRE instruções a respeito da aplicação do art. 7, incisos XVI e XVII e do art. 40, inciso III, alínea "a", todos da Constituição Federal.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Pelo acolhimento da consulta. Decisão unânime.

Ementa:

Funcionários. Inativos. Majoração de proventos. Aplicação do art. 184 da Lei nº 1.711/52.

- Não havendo a Constituição de 1988 reproduzido restrição semelhante à do regime anterior, o benefício do art. 184 do Estatuto volta a ter aplicação, sem limitações, tanto para os servidores aposentados, com proventos integrais, antes da nova Lei Fundamental, como para os que depois dela hajam se transferido para a inatividade.

Data do julgamento: 28 de novembro de 1989.

Protocolo nº 9.454/88.

16.024 - PROCESSO Nº 10.717 - CLASSE 10ª - SANTA CATARINA (Florianópolis).

Súmula: Solicita o TRE, provisão destinada ao atendimento de despesas com o projeto elaborado por aquele Regional, para a apuração e totalização dos votos das eleições no segundo turno.

Relator: Ministro Sydney Sanches.

Decisão: Concedeu-se a provisão (NCz\$ 1.203.200,00). Decisão unânime.

Ementa:

Provisão. TRE/SC. Despesas com as eleições de 1989. Concessão.

Data do julgamento: 28 de novembro de 1989.

Protocolo nº 10.526/89.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Imprensa Nacional**

SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604 - Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

MARLENE FREITAS RODRIGUES ALVES

Diretora-Geral

MARIA LUZIA DE MELO

Diretora de Publicações de Órgãos Oficiais

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

Jornalistas Responsáveis:

José Edmar Gomes

Miguel Felix dos Anjos

Isabel Cristina Orrú de Azevedo

Jorge Luiz Alencar Guerra

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias (térreo). Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	NCz\$ 748,00	NCz\$ 196,00	NCz\$ 733,00	NCz\$ 603,00
Portes:				
Brasil (superfície)	NCz\$ 143,22	NCz\$ 71,94	NCz\$ 262,02	NCz\$ 143,22
Brasil (aéreo)	NCz\$ 572,88	NCz\$ 286,44	NCz\$ 1.046,76	NCz\$ 572,88

Informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)

Telefone: (061) 321-5566 - R. 309/305 ou (061) 226-2586

Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

Superior Tribunal de Justiça**Presidência**

ATOS DE 22 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

254-A P O S E N T A R, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com os artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, artigo 2º, § 2º, da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, artigo 6º, da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro de 1989, artigo 1º, da Resolução nº 10, de 28 de dezembro de 1989, do Superior Tribunal de Justiça, artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 14 de março de 1985, e artigo 4º, da Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988, ARLINDO MI NERVINO DE LIMA, matrícula nº 1.771.393, no cargo de Inspetor de Segur ança Judiciária, Classe "Especial", Referência NS.25, Código STJ-AJ-026, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens do artigo 2º, alínea "a", § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, na forma prevista no artigo 3º, da Lei nº 7.459, de 11 de abril de 1986 (Processo Administrativo nº 0045/90).

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATOS DE 16 DE JANEIRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 10 - Designar o servidor PAULO DE TARSO GIGLIO VELLOZO, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS 101.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro WAGNER PIMENTA, com efeitos a contar de 04 de janeiro do corrente ano.

Nº 11 - Designar a Bel. SIMONE FONTENELLE V. SOARES, Técnico Judiciário, para substituir a Bel. MARCIA RAZZERO MORAES SARMENTO COELHO, no cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro WAGNER PIMENTA, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, face às férias da titular.

Nº 12 - Designar a Bel. ZILMAR RIBEIRO FARIAS BANDEIRA, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para substituir a Bel. MARIA HELENA CUNHA, no cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro BARATA SILVA, no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano, face às férias da titular.

Nº 13 - Designar a Bel. MARIA BARBARA BATISTA AVEIRO, Auxiliar Judiciário, para substituir a Bel. DARCI RODRIGUES DE O. SANTANA, no cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro BARATA SILVA, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, face às férias da titular.

Nº 14 - Designar a Bel. WALQUIRIA DE OLIVEIRA MORAES, Técnico Judiciário, para substituir GUIOMAR FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Vice-Presidência, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, face às férias da titular.

Nº 15 - Exonerar, a pedido, a Bel. MARIA DE LOURDES DA COSTA SOUZA, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Vice-Presidência com efeitos a contar de 08 de janeiro de 1990.

Nº 16 - Dispensar, a pedido, a Bel. CLAUDIA SIMÕES FALCÃO BASTOS, da função de confiança de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Corregedoria-Geral, com efeitos a contar de 08 de janeiro do corrente ano.

Nº 17 - Designar a Bel. CLAUDIA SIMÕES FALCÃO BASTOS, Auxiliar em Atividades Judiciárias, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete da Vice-Presidência, com efeitos a contar de 08 de janeiro do corrente ano.

Nº 18 - Nomear a Bel. DEBORAH HALPERN DOHERTY LUDUVÍCE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro JOSE CALIXTO, com efeitos a contar de 09 de janeiro do corrente ano.

Nº 19 - Designar a Bel. MÂRCIA REGINA MACIEL, Técnico em Atividades Judiciárias, para exercer a função de confiança de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro NEY PROENÇA DOYLE, com efeitos a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

Nº 20 - Exonerar, a pedido, EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Técnico Judiciário, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro WAGNER PIMENTA, com efeitos a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

Nº 21 - Nomear a Bel. EVANY DE OLIVEIRA SELVA, Técnico Judiciário, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro AFONSO CELSO, com efeitos a contar de 15 de janeiro do corrente ano.

Nº 22 - Nomear a Dra. ANA CRISTINA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Ministro, Código TST-DAS-102.5, do Gabinete do Exmo. Sr. Ministro JOSE FRANCISCO DA SILVA, com efeitos a contar de 11 de janeiro do corrente ano.

Secretaria do Tribunal Pleno

Proc. nº TST-RO-DC-1063/87

Recorrente: ~~SENAC~~ - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Advogado : Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira

Recorrido : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SENALBA.

Advogado : Dr. Ulisses Riedel de Resende

D E S P A C H O

Percebo que constam deste processo mais dois dissídios coletivos que foram apensados por determinação do Exmo. Sr. Juiz Presidente do TST da 1ª Região. No entanto, os dois processos TST-DC-158/87 e TST-DC-173/87, embora apensados tiveram processamento perante o TST, com acórdãos específicos, atos processuais e recursos separadamente. Há inclusive, dois recursos ordinários interpostos pela Procuradoria Regional da 1ª Região nos autos dos dissídios DC-158/87 e 173/87, que devem ser apreciados. No entanto, o processamento que continuou de autos apensados conduz agora a situação de apenas um recurso ter sido autuado neste TST, aquele interposto no DC-119/87. Em sendo assim, na condição de Presidente em exercício do TST chamo o processo à ordem para determinar a juntada dos dois dissídios apensados ao processo principal, que, continuarão com o mesmo número. O serviço de autuação reordenará o processo colocando as diferentes peças em ordem processual, renumerando as folhas e retificando a autuação.

Em seguida, serão os autos conclusos ao Ministro Relator para ciência de S.Exa. do novo ordenamento processual, e logo após, re tornará à Procuradoria Geral para a complementação do parecer, eis que não foram considerados os recursos interpostos nos dois processos apensados que agora integram o processo principal.

Percebo, ainda, que desde 1988 há procuração autorgada por um dos litigantes a advogado com quem mantenho laços familiares, o que me torna suspeito para o julgamento.

Em sendo assim, designo Revisor o Exmo. Sr. Ministro Orlan do Teixeira da Costa.

Publique-se.

Brasília, 08 de janeiro de 1990.

GUIMARÃES FALCÃO

Presidente em exercício do Tribunal

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 19 DE JANEIRO DE 1990

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, resolve

Nº 8.829- CONCEDER EXONERAÇÃO, a partir de 15 JAN 90, a ANGELA RODRIGUES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, código STM-AJ-023, classe Especial, referência NM.35, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083/62.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, resolve

Nº 8.830- CONCEDER EXONERAÇÃO, a partir de 16 JAN 90, a ARIOSVALDO DE GOIS COSTA HOMEM, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, código STM-AJ-021, classe "B", referência NS.16, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotado na 3ª Auditoria do Exército da 1ª CJM, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083/62.

O DOUTOR ALDO DA SILVA FAGUNDES, MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 do Regimento Interno, resolve

Nº 8.831- CONCEDER EXONERAÇÃO, a partir de 18 JAN 90, a SUELY PEREIRA FERREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar Judiciário, classe Especial, referência NM.35, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, lotada na 1ª Auditoria da 2ª CJM, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711/52, "ex vi" do artigo 25 da Lei nº 4.083/62. Em consequência, fica dispensada do encargo de Supervisor III que exercia na mencionada Auditoria.

Diretoria Judiciária

DADOS ESTATÍSTICOS DOS TRABALHOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1989

MINISTROS	FEITOS DISTRIBUÍDOS		FEITOS RECEBIDOS PARA VISTA			VOTOS PROFERIDOS			ACÓRDÃOS	TOTAL
	RELATOR	REVISOR	RELATOR	RÊVISOR	JULGAMENTO	RELATOR	REVISOR	EM SEPAR.	LAVRADOS	
RUY DE LIMA PESSÔA	2	8	1	11	0	3	4	0	4	33
ANTONIO GERALDO PEIXOTO (**)	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES	5	11	9	11	0	3	5	0	2	46
ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI	6	0	13	1	0	3	2	0	3	28
PAULO CÉSAR CATALDO	4	9	6	7	0	1	9	1	1	38
RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO (*)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GEORGE BELHAM DA MOTTA	2	0	9	0	0	1	1	0	4	17
ALDO DA SILVA FAGUNDES	0	3	0	3	0	1	2	0	0	9
JORGE JOSÉ DE CARVALHO	4	1	13	0	0	0	1	0	3	22
LUIZ LEAL FERREIRA	7	1	11	1	0	5	0	1	5	31
HAROLDO ERICHSEN DA FONSECA	7	2	16	2	0	6	1	0	7	41
JORGE F M DE SANT'ANNA	6	1	8	1	0	5	1	0	8	30
EVERALDO DE OLIVEIRA REIS	7	0	21	1	0	1	1	0	6	37
(*) PRESIDENTE										
(**) MINISTRO APOSENTADO A PARTIR DE 11.11.89.										
TOTAL GERAL	50	36	107	38	0	29	28	2	43	333

CARLOS ISRAEL SILVA, Diretor Judiciário; VISTO: MINISTRO DR. ALDO DA SILVA FAGUNDES, Vice-Presidente, no exercício de Ministro-Presidente

Editais e Avisos

Superior Tribunal de Justiça

Subsecretaria da Corte Especial

EDITAL DE 22 DE JANEIRO DE 1990

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Superior Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos quantos o presente edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento ao art. 66, § 2º, da Lei Complementar nº 35/79 e ao art. 81, § 1º, do RISTJ, será realizada, no dia 01 de fevereiro de 1990, quinta-feira, com início às catorze horas, Sessão Extraordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, na qual serão julgados processos que lhe estão afetos.

MINISTRO ANTÔNIO TORREÃO BRAZ
Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal

(DIAS: 24 e 29/01/90)

AVISO

A Imprensa Nacional
possui espaços próprios para eventos culturais
Os interessados poderão procurar maiores esclarecimentos
pelo fone: 321-5566 — R.: 208 e 124.
ou no SIG — Quadra 6 — Lote 800 — CEP 70.604 — Brasília — DF
GOVERNO FEDERAL — TUDO PELO SOCIAL

Senhor Assinante:

A Seção de Divulgação da Imprensa Nacional informa os prazos médios de entrega das assinaturas dos Diários Oficiais para as capitais do país.

Os dados abaixo foram fornecidos pela ECT, responsável pela remessa dos Diários Oficiais.

Via Superfície

Destino	Prazo
Belo Horizonte, Cuiabá, Goiânia, Rio de Janeiro e São Paulo	D + 6
Belém, Campo Grande, Curitiba, Florianópolis, São Luís, Teresina e Vitória	D + 7
Fortaleza, Porto Alegre, Porto Velho e Salvador	D + 8
Aracaju, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal e Recife	D + 9
Macapá	D + 11
Rio Branco	D + 12
Boa Vista, Vila dos Remédios	D + 13

D = DIA DA POSTAGEM.

Os Diários Oficiais postados com via aérea serão entregues no prazo médio de 2 dias após o dia da postagem.

Maiores informações: Seção de Divulgação da Imprensa Nacional pelos telefones (061) 321-5566 — R. 305 e 309 ou 226-2586; 226-6812 e 226-7230.

Governo Federal — Tudo pelo Social